

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº 6024.2024/0010296-6 - SAS Guaianases
EDITAL nº: 085/SMADS/2024
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência
NAISPD II e III- Distrito Lajeado
CAPACIDADE: 60 VAGAS

Concorreu ao certame a OSC: Associação Cultural Nossa Senhora sob CNPJ 05919155000140, registramos que não houve necessidade de complementação de documentos durante a sessão pública e em análise ao plano apresentado a comissão de seleção considerou que:

A OSC Associação Cultural Nossa Senhora apresenta plano de trabalho com 43 páginas, contendo erros formais.

A comissão de seleção faz apontamento no item 5 em instrumentais a serem utilizados pela unidade não apontam Formulário de Monitoramento da Rede – FMR e em instrumentais utilizados para acompanhamento do uso do recurso financeiro encontra-se em vigência a Portaria 69/2024 que implanta o Sistema de Gestão do Terceiro Setor – SGTS, tornando-se obsoletos alguns instrumentais apresentados no plano.

A comissão aponta importância de citação bibliográfica para construção do item 6.3, entendemos erro formal a menção textual “acompanhamento das famílias no CRAS, CREAS, SASF, NAISPD dentre outros”, haja vista que a matricialidade dos serviços do SUAS está na família sendo obrigação do NAISPD realizar o acompanhamento de suas famílias atendidas e o referenciamento para outros serviços dependem de abrangência e constituição da rede socioassistencial local.

No item 6.5 subitem período de funcionamento o horário de entrada e saída dos usuários deverá ser de acordo com o estabelecido na Portaria 46 e não de acordo com a demanda.

No item 6.6 identificamos texto de acordo com a Portaria 46, porém unidades não mais existentes substituídas por outras nomenclaturas, reforçamos que a SAS é a atual unidade de abrangência territorial e não mais as CAS.

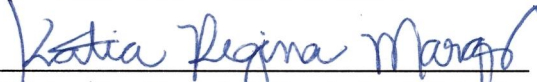
Não identificamos no plano apresentado quadro com distribuição de carga horária da equipe do serviço.

A PRD apresentada está de acordo com os valores totais conforme edital, porém ressaltamos que alguns itens importantes para a execução do serviço divergem da tabela referencial de SMADS (RH remuneração do gerente, encargos e fundo provisionado, alimentação, concessionárias e material para trabalho socioeducativo)


A OSC solicita a verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00.

Consideramos assim, que a OSC encontra-se apta à celebrar a parceria com a SMADS no serviço objeto do Edital.


São Paulo, 01 de Outubro de 2024.



Titular (Presidente) da Comissão de Seleção
Kátia Regina Marques RF 779359-6



Titular da Comissão de Seleção
Lygia Helena de Oliveira Leite Arruda RF 823563-5



Titular da Comissão de Seleção
Ana Paula de Souza RF 850992-1